



PROCESSO N.º	81.670-1/2021
PRINCIPAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADA	AUREA DE PAZOS TABOSA
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro dos **Atos TJMT/CM n.º 1.346/2022 e n.º 1.086/2021**, disponibilizados no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso, respectivamente, nos dias 19/1/2023 e 5/10/2021, concedendo **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, à Sra. **Aurea de Pazos Tabosa**, servidora efetiva, no cargo de Agente de Infância e Juventude- PTJ, Classe “B”, Nível “VIII”, lotada no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, na comarca de Pontes e Lacerda/MT.

2. No relatório técnico de defesa¹ de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro dos Atos TJMT/CM n.º 1.086/2021 e n.º 1.346/2022.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.894/2023**², da lavra do Procurador de Contas **Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro dos Atos TJMT/CM n.º 1.086/2021 e n.º 1.346/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 32999/2023.

² Documento digital n.º 39231/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

